



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11563/25
	AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL «cópias» Assessoria		
Indica ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, à necessidade de Acordo de Cooperação Técnica entre o DER e município de Candeias do Jamari/RO. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA: O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, à necessidade de Acordo de Cooperação Técnica entre o DER e o município de Candeias do Jamari/RO. Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2025. GISLAINE LEBRINHA Deputada Estadual União – Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL «cópias» Assessoria			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, sobre a necessidade de Acordo de Cooperação Técnica entre o DER e o município de Candeias do Jamari/RO. A medida mencionada é de extrema importância, contudo, sua missão é firmar um acordo de parceria conjunta entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Candeias do Jamari em benefício ao interesse público e a população. Dessa maneira informo que Candeias do Jamari, é um município extenso, possui uma área de 6.843,673 km², população com mais de 22.000 habitantes, e possui um Distrito denominado, Triunfo, com uma população com mais de 4 mil habitantes. Assim sendo, a finalidade dessa solicitação é firmar uma parceria para dar suporte na recuperação de Estradas, principalmente em Ramais e Linhas do setor chacareiro, além de ruas e avenidas, com encascalhamento, recapeamento e pavimentação asfáltica, tanto no município como na adjacência. Dessa forma o setor chacareiro é o que mais vem sendo atingido por falta de manutenção, a exemplo das linhas, LP-45 e LP-50, entre outras. Onde por muitas vezes os produtores não conseguem se deslocar para escoar suas produções agrícolas, por de falta de recuperação das Linhas e acabam tendo prejuízos significativos. Ademais é bem sabido que a infraestrutura do município de Candeias é bem menor do que a do Estado. Logo o município não possui maquinários suficientes para atender e executar todas às demandas solicitadas, tanto no setor chacareiro, como vila Samuel, além do distrito de triunfo que fica há 120km de distância do município sede. Por esses motivos é que solicitamos o apoio aos nobres, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida com a realização do pedido ora mencionado. Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres, à presente Indicação.			